

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL 72/2025 – CEAD/UFPI

No Edital 72/2025 – CEAD/UFPI, de 04/06/2025, referente à Chamada Pública para preenchimento de vagas no Curso de Especialização em FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA UMA ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS do CEAD/UFPI,

ONDE SE LÊ:

ETAPAS	PRAZOS
Período de abertura do formulário de cadastro no SIGAA	09/06/2025 à 18/06/2025
Período de realização do cadastro no SIGAA pelo candidato (primeira tentativa)	09/06/2025 à 13/06/2025
Período de recurso para o candidato que teve o cadastro indeferido (conforme item 6 deste Edital)	14/06/2025 a 18/06/2025
Período de confirmação de matrícula no SIGAA pela Coordenação do Curso	09/06/2025 à 18/06/2025

LEIA-SE:

ETAPAS	PRAZOS
Período de abertura do formulário de cadastro no SIGAA	07/06/2025 à 18/06/2025
Período de realização do cadastro no SIGAA pelo candidato (primeira tentativa)	07/06/2025 à 13/06/2025
Período de recurso para o candidato que teve o cadastro indeferido (conforme item 6 deste Edital)	14/06/2025 a 18/06/2025
Período de confirmação de matrícula no SIGAA pela Coordenação do Curso	07/06/2025 à 18/06/2025

ONDE SE LÊ:

6. O candidato que cometer erros no preenchimento do formulário eletrônico e/ou no envio dos documentos obrigatórios será comunicado pela Coordenação do Curso, uma única vez, através do e-mail cadastrado na ficha de inscrição, e terá o prazo de até 48 horas para refazer o cadastro. Após esse prazo, o candidato que não preencher o formulário e/ou enviar os documentos obrigatórios corretamente não terá a matrícula confirmada.

LEIA-SE:

6. O candidato que cometer erros no preenchimento do formulário eletrônico e/ou no envio dos documentos obrigatórios será comunicado pela Coordenação do Curso, uma única vez, através do e-mail cadastrado na ficha de inscrição, e terá o prazo de até 48 horas para refazer o

cadastro. Após esse prazo, o candidato que não preencher o formulário e/ou enviar os documentos obrigatórios corretamente não terá a matrícula confirmada. **Só terá direito a este recurso o candidato que realizar o cadastro (primeira tentativa) até o dia 13/06/2025. O candidato que realizar o cadastro após essa data não terá direito à segunda tentativa.**

Teresina, 05 de junho de 2025.

SILVANIA MÁRCIA BEZERRA VIANA

Coordenador(a) do Curso de Especialização em FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA UMA ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS do CEAD/UFPI